

**WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS**

Rua Humberto Morona, 185 - Cristo Rei
Cep: 80050-420 - Curitiba - PR
Tel: +55 (41) 3363-0663
E-mail: faturamento@webtrip.tur.br
CNPJ: 07.340.993/0001-90

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
134925	22/10/2025	R\$ 1.224,42	134925	16/11/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO:

SACADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

COD.: MPBA

C.CUSTO: **0009 - CEAMA**

ENDEREÇO: 5º AVENIDA, 750 - 1º ANDAR SALA 118

CEP: 41745-004

BAIRRO: CAB

CIDADE: SALVADOR

UF: BA

CNPJ: 04.142.491/0001-66 INSC. EST.:

TEL: (71) 3103 0120

VALOR POR EXTENSO	(um mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos.)
-------------------	--

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dados bancarios para transferência:
BANCO DO BRASIL (001)
AG: 1622-5
C/C: 115803-1

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
Item 1 20/10/2025 V.570918	G3/GOL LINHAS AÉREAS	TARIFA	1.117,24+
	07.575.651/0001-59	TAXA	107,17+
	2147 789066 - Loc. USTYSL - Emissor: SILMARAF - Req:	FEE	0,01+
	15954251	SUBTOT(+)	1.224,42=
	Aprov.: DAYSE SOARES ALFAYA	RETEN-TX	2,58-
	Pax: KHOURY/LUCIANA / Prod.: TKT	RETEN-TAR	26,81-
	Motivo viagem: MINISTÉRIO PÚBLICO PARALELO À COP30	SUBTOT(-)	29,39=
	SSA/BEL G3 9118 17/11/25 14:40 17:20	TOTAL	1.195,03=
	BEL/SSA G3 9117 21/11/25 11:00 13:40		
	Classe de reserva: O		
	15954251		

RESUMO :	
TARIFA	1.117,24+
TAXA	107,17+
FEE	0,01+

SUBTOT(+)	1.224,42=
RETEN-TX	2,58-
RETEN-TAR	26,81-

SUBTOT(-)	-29,39=

TOTAL	1.195,03=

SUBTOTAL	R\$ 1.195,03
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 134925	R\$ 1.195,03

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS

Rua Humberto Morona, 185 - Cristo Rei

Cep: 80050-420 - Curitiba - PR

Tel: +55 (41) 3363-0663

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Complemento da fatura nº 134925**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 - DADOS PARA PREENCHIMENTO REFERENTE A LEI 9.430/96.**

Conforme Art 2º da lei nº 14.592/23 a partir de 1º de janeiro de 2023 ficam reduzidos a 0% as alíquotas de PIS/COFINS, atividades de transporte aéreo regular de passageiros.

#T1 Demonstrativo por impostos/tributos									
	Alíquota	Sobre Tarifa	Alíquota	Sobre Taxa	Alíquota	Sobre Fee	Alíquota	Sobre DU/RAV	Total
Base de Cálculo		1.117,24		107,17					
IR	2,40%	26,81	2,40%	2,58					29,39
Total	2,40%	26,81	2,40%	2,58					29,39

#T2 Demonstrativo por contribuintes (Cias, Concessionárias, etc)			
Nome do contribuinte	CNPJ	Base de Cálculo	Imposto
GOL LINHAS AÉREAS	07.575.651/0001-59	1.117,24	26,81
SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA	43.217.280/0001-05	54,45	1,31
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A.	27.950.582/0001-23	52,72	1,27
Totais:		1.224,41	29,39